



PORTARIA N° 0195/2021 de 15 de junho de 2021.

EMENTA – Concede licença a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria n° 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Plano Institucional de Qualificação dos Docentes da AESGA, que institui entre outros o Programa de Qualificação Institucional, compreendendo os cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado;

CONSIDERANDO, que a Professora **Giovanna de Araujo Leite, mat. 399-3**, servidora efetiva desta Autarquia, encontra-se licenciada parcialmente com vencimentos para qualificação profissional no curso de Doutorado em Literatura e Interculturalidade – PPGLI, da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, durante o período de 6 (seis) meses a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, conforme disposto na Portaria n° 0287/2020;

CONSIDERANDO, que a servidora solicitou prorrogação da licença para o semestre letivo 2021.2, e que o pedido foi deferido pelo Conselho de Administração da AESGA, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorroga licença parcial com vencimentos a Professora efetiva **Giovanna de Araujo Leite, mat. 399-3**, para qualificação profissional pelo período de 06 (seis) meses a partir do dia 01 de agosto de 2021, para Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado, com fulcro na Lei Estadual n° 6.123/1968, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA